



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

FERNANDO ANTUNES

O Sr. **FERNANDO ANTUNES**, técnico de finanças de controle, é servidor da Controladoria-Geral da União – CGU e foi cedido ao GDF para ocupar o cargo de Secretário-Adjunto de Saúde. É membro fundador da organização não governamental TRANSPARÊNCIA BRASIL e foi presidente do Partido Popular Socialista - PPS até 2009.

Segundo o Sr. DURVAL BARBOSA, ex-Secretário de Relações Institucionais do então Governo do Sr. José Roberto Arruda, autor da denúncia que deflagrou a Operação Caixa de Pandora pela Polícia Federal, o Sr. **FERNANDO ANTUNES** fazia parte do grupo que recebia percentuais de dinheiro oriundo de propinas. Dos valores arrecadados dos contratos em geral, ou seja, dos recursos repassados pelos prestadores de serviço do GDF a título de propina, em todas as Secretarias de Estado e em outras Unidades do GDF, dirigidas por políticos com mandato, o titular da Secretaria receberia 40% e os 60% restantes eram divididos entre o Governador (40%), o Vice-Governador (30%), Geraldo Maciel (Casa Civil) (10%), Omézio Pontes (10%), e o restante para "livre distribuição", de acordo com a determinação do Governador José Roberto Arruda.

Também de acordo com as declarações do Sr. Durval Barbosa Rodrigues, a empresa INTERSYSTEMS mantinha contrato com a Secretaria de Saúde do DF, para efetuar o sistema de gestão de saúde. Na Secretaria de Saúde, o Sr. RICARDO BARRETO abordava as empresas contratadas em nome do Secretário AUGUSTO CARVALHO e do Secretário-Adjunto, **FERNANDO ANTUNES**, e apropriava-se de quarenta por cento do valor da propina para entregar diretamente aos Srs. AUGUSTO CARVALHO e FERNANDO ANTUNES. Os sessenta por cento restantes eram entregues ao Sr. DURVAL BARBOSA para ser distribuído seguindo o critério mencionado, ou seja, 40% e 30 % para os Srs. JOSÉ ROBERTO ARRUDA e PAULO OCTÁVIO, respectivamente, e 10% para o Sr. JOSE GERALDO MACIEL, 10% para o Sr. OMÉZIO PONTES e 10% para ser acumulado pelo próprio Sr. DURVAL BARBOSA,



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

para ser distribuído em momento oportuno para manter o escritório "ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE ARRUDA". (Inquérito nº 650/STJ, v. 4, p. 513).

Conforme consta do Inquérito nº 650 (v. 1, p. 23), seria o Sr. **FERNANDO ANTUNES**, na qualidade de Secretário-Adjunto da Secretaria de Saúde, quem negociava contratos e pagamentos de propina, isso devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde.

O Sr. **FERNANDO ANTUNES** também receberia parcela do valor da propina destinada ao titular da Secretaria. No disco 25 dos vídeos do Sr. Durval Barbosa Rodrigues constantes do Inquérito nº 650/STJ, o empresário ALCIR COLLAÇO, proprietário do jornal Tribuna do Brasil, é gravado em conversa com o Sr. Durval Barbosa, na qual declara que arrecadou R\$ 30 mil (trinta mil reais), decorrentes de contrato entre a Call Tecnologia e a CODEPLAN, de serviços prestados na Secretaria de Saúde, valores esses que deveriam ser repartidos entre o próprio Sr. ALCIR COLLAÇO e os Srs. **FERNANDO ANTUNES** e AUGUSTO CARVALHO. Nessa mesma conversa, o Sr. Durval informa que a propina da Call Tecnologia era regular e que somava R\$ 60 mil mensalmente (Inquérito nº 650/STJ, v. 1, p. 28). Essa conversa abrange claramente o esquema de propina que envolvia o Sr. **FERNANDO ANTUNES**, conforme pode ser verificado no trecho transcrito pela PF:

... DURVAL então muda de assunto e diz "os trinta" já vieram no pacote e pergunta: "E o RICARDO?" ALCIR diz que não sabe. DURVAL diz que queriam reduzir e que ele disse que tinha que ser sessenta. ALCIR explica que não tem nada a ver com o negócio do RICARDO e diz que o cara fica lhe cobrando lá. Explica que o negócio do RICARDO é o Site.

Aos 08min00 DURVAL solicita a LUIZ que vá até a sua sala. Quando este chega à sala, DURVAL faz a seguinte indagação ao mesmo: "O RICARDO não disse que acertou lá? Dos trinta que veio da..." LUIZ diz que está tudo certo. ALCIR então faz um gesto de desaprovção. LUIZ então se dirigindo a ALCIR comenta: "Eu tava com o **FERNANDO** (possivelmente refere-se a **FERNANDO ANTUNES**) junto com o RICARDO (possivelmente refere-se a RICARDO PENNA)". E ratifica dizendo que está tudo certo. DURVAL questiona a ALCIR: "Tá vendo, né?" ALCIR responde: "Então tá!" DURVAL se dirigindo a LUIZ diz que é sessenta e que o ALCIR está no 'rolo'. ALCIR então o interrompe e diz que não tinha nada com negócio de RICARDO, que ele (possivelmente refere-se a **FERNANDO**) havia dito que o negócio do RICARDO era relativo ao site. DURVAL explica que é de lá e sugere que ALCIR vá ao encontro de **FERNANDO** e



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

AUGUSTO (possivelmente refere-se a AUGUSTO CARVALHO, então Secretário de Saúde do DF) para acertarem isso. ALCIR questiona se é isso mesmo, se está certo. E completa dizendo que o cara foi perguntar para ele (ALCIR). DURVAL então ironiza e diz que nessa hora todo mundo é bobo.

Aos 08min40 DURVAL entrega a ALCIR alguns pacotes de dinheiro. LUIZ então volta a dizer que inclusive o FERNANDO estava junto no negócio e que o mesmo perguntou se estava tudo certo lá na (ininteligível). ALCIR volta a dizer que o negócio do site está tudo certinho e explica que ele lhe falou uma coisa que foi o que ele (ALCIR) levou pro cara (FERNANDO) e informa: "Quem trouxe essa história aqui fui eu! Faz assim e tal, bababá... aí ele que falou: tem isso aqui, tudo bem? Eu falei: tudo bem, eu peguei e levei pro cara." DURVAL diz que isso foi discutido com o cara da empresa. ALCIR então comenta que o cara da empresa não pode estar discutindo isso e questiona se DURVAL está se referindo ao cara do site. DURVAL diz que não... mais não fala quem é. ALCIR então diz para DURVAL lhe falar, pois assim dará uma "acochambrada" no mesmo. Pergunta se o **FERNANDO** foi falar com o cara. DURVAL diz que não, que foi o RICARDO. ALCIR novamente diz que "esse" RICARDO está tratando do site e que o **FERNANDO** foi bastante claro com ele (ALCIR) e explica que ele (RICARDO) recebeu pelo negócio do site. Pergunta se DURVAL não se lembrava de quando ele (possivelmente **FERNANDO**) teria pedido a DURVAL para colocar o site pra ele e que DURVAL teria dito que não, pois era político. ...

No final da conversa o Sr. ALCIR COLLAÇO sai da sala com uma caixa similar a uma caixa de sapatos na mão. Nessa conversa, as pessoas citadas referem-se a: ALCIR – Sr. ALCIR COLLAÇO tem a participação garantida na partilha da propina por acerto com o Sr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA para publicar notícias favoráveis ao GDF (Inquérito nº 650/STJ, v. 4, p. 534); RICARDO - é identificado pela PF, no relatório de transcrição, como sendo, possivelmente, o Sr. RICARDO PENNA, porém pode ser o Sr. RICARDO BARRETO, que foi citado no vol. 1, p. 23, como a pessoa que abordava as empresas em nome do Secretário de Saúde e de seu Secretário Adjunto **FERNANDO ANTUNES**; LUIZ – Sr. LUIS PAULO COSTA SAMPAIO, também envolvido no Inquérito nº 650/STJ; **FERNANDO** – Sr. **FERNANDO ANTUNES** de acordo com a transcrição realizada pela PF; AUGUSTO - conforme relatório de transcrição da PF refere-se ao Sr. AUGUSTO CARVALHO, então Secretário de Saúde do DF.

O recebimento de propina pelo Sr. **FERNANDO ANTUNES**, por meio do empresário ALCIR COLLAÇO, é narrado mais de uma vez. Em vídeo também



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

constante do Inquérito nº 650/STJ, o empresário JOSÉ CELSO GONTIJO entrega dois volumes de dinheiro, no total de R\$ 210 mil (duzentos e dez mil reais), dos quais R\$ 60 mil (sessenta mil reais) foram encaminhados, por meio do Sr. ALCIR COLLAÇO, por determinação do Sr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA, para a dupla **FERNANDO ANTUNES** e AUGUSTO CARVALHO, (v. 4, p.529).

Por determinação do Sr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA, também foram entregues 40% do valor de propina arrecadado junto à empresa UNIREPRO para os serviços realizados na Secretaria de Saúde (Inquérito nº 650/STJ, v. 4, p. 534/535). A determinação recorrente do Sr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA para entrega de valores ao Sr. **FERNANDO ANTUNES** demonstra a sua efetiva participação no esquema de corrupção denunciado pela Operação Caixa de Pandora.

Em outro vídeo, o de referência Auto 3, Item 3 do Inquérito nº 650/STJ, a participação do Sr. **FERNANDO ANTUNES** no esquema de captação de propina é comentada em conversa travada entre o Sr. DURVAL BARBOSA e a Sra. NERCI SOARES, representante da empresa UNIREPRO. Eles falam que o Sr. **FERNANDO ANTUNES** na hora de pactuar não tem limite e que depois quer ficar fora. A Sra. NERCI responde ao Sr. DURVAL que o Sr. **ANTUNES** e o irmão recebem dinheiro, que ela mesma faz o pagamento.

Na conversa registrada pela PF na residência oficial do então Governador JOSÉ ROBERTO ARRUDA, os Srs. DURVAL BARBOSA e JOSÉ GERALDO MACIEL também conversam sobre a atuação do Sr. **FERNANDO ANTUNES**. O Sr. DURVAL relata ao Sr. MACIEL sobre uma ocasião na qual o Secretário de Planejamento e Gestão, Sr. Ricardo Penna, apresentou ao Sr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA um levantamento sobre o contrato da UNIREPRO com o GDF. O Governador teria mandado suspender os pagamentos. Então o Sr. DURVAL conta que o Sr. AUGUSTO CARVALHO, por não ser culpado, colocou na auditoria. Segue o diálogo:

...Essa auditoria se você visse, esculhambando com o contrato que ele assinou. E de onde ele tira dinheiro. De onde ele recebe a retribuição do contrato.

JOSÉ GERALDO: Ele, AUGUSTO?



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

DURVAL: Ele, AUGUSTO e **ANTUNES**. Ai eu tive com a, ontem com a representante legal para tentar sanar isso ai, porque eles estão jogando a culpa no coitado lá do RUY. O RUY não teve culpa nenhuma daquilo. Ele é o executor, ele, ele, ele trabalha de acordo com, com o que determina. Ai eu chamei ela lá e ela esculhambou com ele. Falou, nada, na hora que ele pede, que ele quer dinheiro ele vai, ele vai, **manda o ANTUNES atrás de dinheiro, manda o irmão do ANTUNES**. Aqui e em SÃO PAULO para ajudar o FREIRE, para ajudar isso, para ajudar aquilo... (Inquérito nº 650/STJ, apenso 3, p. 133).

A conversa prossegue. O Sr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA chega ao local e o diálogo seguinte foi travado entre os Srs. DURVAL BARBOSA e JOSÉ ROBERTO ARRUDA:

...o AUGUSTO mais o **ANTUNES tomaram muito dinheiro dela**, muito. Renovaram contrato, fizeram, fizeram um (???), pra renovar esse contrato. Sei que andaram tomando tudo quanto é dinheiro da mulher e, e, e da empresa lá. Ai, quando cê mandou aquele bilhete, o RICARDO fez um levantamento, negócio de reprografia e tava caro, tal e tal e tal. Não tava, não era aquilo. Tava... não era verídico aquilo. Ele esqueceu de pesquisar no lugar certo. Aí foram lá na sala e chegou lá, outro departamento, é outra coisa. Ai o AUGUSTO aproveitou pra dar uma porrada na mulher e fez uma auditoria lá, esculhambando com a empresa. Que não veja mais nem maneira... Ai, ligaram para ele de São Paulo, eu falei: cê quer que eu saia? Aí, "não... não quero que saia não, eu quero que CE atenda São Paulo ai e tal." Tá esquisito, né? como é que vai dar (???), né? Via São Paulo. Eu não sei quem quer ir atender em São Paulo... (Inquérito nº 650/STJ – apenso 3, p. 160) (Grifamos).

O nome do Sr. **FERNANDO ANTUNES** também aparece em diálogo travado, e constante do Inquérito nº 650/STJ, entre os Srs. DURVAL BARBOSA e RENATO MALCOTTI. Na oportunidade, os Srs. DURVAL e RENATO falam sobre o Sr. **FERNANDO**. Afirma o Sr. DURVAL que o Sr. **FERNANDO** "quer colocar as coisas nas alturas [...] tá fora da realidade" e que, para dar menos preocupação, o Sr. **FERNANDO** deveria entrar na estrutura de governo, porque, senão, ele vai ser denunciado.

Essa conversa demonstra, também, como as pessoas envolvidas no esquema eram protegidas, ganhavam cargos que lhes permitiam exercer poder para fugirem das denúncias e de ações na justiça.

Por tudo o que foi relatado pelo Sr. Durval Barbosa Rodrigues, o Sr. **FERNANDO ANTUNES** fazia parte do grupo que recebia percentuais de dinheiro



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN

oriundo de propinas. Os acordos para distribuição do dinheiro arrecadado de empresas para sustentar o comando do esquema permitiriam ao Sr. **FERNANDO ANTUNES**, então Secretário-Adjunto da Secretaria de Saúde, embolsar, regularmente, junto com o titular da Secretaria, 40% da propina arrecadada dos convênios firmados com a CODEPLAN para assuntos pertinentes àquela área. Entre essas empresas, citam-se a INTERSYSTEMS, a CALL TECNOLOGIA, a UNIREPRO.

Por conta dessas acusações, além de responder as ações a serem oportunamente propostas pelo Ministério Público como decorrência da Operação Caixa de Pandora, esses fatos também devem ser apurados em processo administrativo, tendo em vista que as condutas imputadas, caso sejam confirmadas, são incompatíveis com o exercício de cargo público.